

ESCLARECIMENTO 01 – CONCORRÊNCIA SESI-DR/TO Nº 002/2022

Diante da solicitação de esclarecimento referente a Concorrência SESI-DR/TO Nº 002/2022 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01: Em relação a Qualificação Técnica, no item 6.2.4.4, entende-se que será permitida a soma de atestados.

Nestes casos, será aceita a soma de mais de um atestado para o mesmo serviço ou o quantitativo exigido para cada serviço deverá ser demonstrado em um único atestado?

Resposta ao questionamento 01: Será aceita a soma de mais de um atestado para os itens 6.2.4.4. “b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l”.

Questionamento 02: Ao ensejo, para atender a alínea a), do item 6.2.4.4, “Construção de edificação em concreto armado com no mínimo 3.355 m²”, poderá somar atestados que contemplem áreas inferiores para atingir a área mínima?

Resposta ao questionamento 02: Não, o atestado para contemplar este item será a construção de uma edificação de no mínimo 3.355 m².

Questionamento 03: Para o atendimento da alínea k), no mesmo item citado acima, que trata da “Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 – no mínimo 3.195 m²”, devemos levar em consideração quantos pontos? A certificação faz parte do quesito?

Resposta ao questionamento 03: Não será levado em conta a quantidade de pontos nem a certificação.

Questionamento 04: Outro questionamento é quanto ao BDI adotado. Na composição disponibilizada pelo SESI/TO, foi adotada a tipologia de Construção de Edifícios, que totalizou em 25%. Porém ao estudar a Planilha Orçamentária Sintética, os itens 02.08.01.72, 02.08.01.73, 02.08.01.74 e 02.08.01.75 foram calculados com BDI de 16,86%. Entendemos que trata de BDI diferenciado para materiais e equipamentos. Este entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 04: Sim, trata-se de BDI diferenciado.

Palmas, 28 de setembro de 2022.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO